



PORTARIA Nº. 024/2009.

“ Nomeia Comissão para Procedimento de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Instrução Normativa 01 de 09 de Outubro de 2002,

RESOLVE:

ART.1º - Designar os servidores **Geraldo Raimundo de Sousa**, portador da CI nº. M-3.412.548 SSP/MG, CPF nº. 580.621.306-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo; **Eurico Cardoso da Silva**, portador da CI nº. 10.369.286 SSP/SP, CPF nº. 874.357.648-68, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Obras e **Antônio Orotildes Fernandes**, portador da CI nº.10.760.045 SSP/SP, CPF nº. 893.742.406-10, ocupante do cargo de oficial de serviços para, sob a presidência do primeiro conduzir a Tomada de Contas Especial, instaurada através do AIN nº. 01/2009 processo nº 01/2009, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, nos termos dos artigos 4º e 6º da Instrução Normativa nº. 01/2002 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

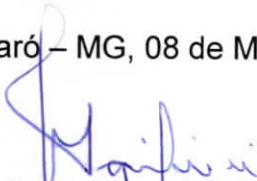
ART.2º - A Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º terá a duração de 60 dias, prorrogável a critério do Chefe do Executivo.

ART.3º - Após o Relatório conclusivo, o procedimento será submetido ao Chefe do Executivo, para providências cabíveis, tais como encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais.

ART.4º - Os funcionários designados serão dispensados de suas atividades normais durante o período necessário ao encaminhamento das diligências necessárias a apuração dos fatos.

ART.5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró - MG, 08 de Maio de 2009.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal